



**REQUERIMENTO Nº DE 2026**  
**(Do Sr. Felipe Carreras)**

Requer convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados em homenagem ao Dia do Nutricionista.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no Art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, convocação de Sessão Solene desta Casa, para homenagear o Dia do Nutricionista, o qual é comemorado no dia 31 de agosto, a sessão poderá ser realizada 25 ou 26 de agosto.

**Justificação**

O Dia do Nutricionista, celebrado em 31 de agosto, é comemorado nessa data em razão da criação da Associação Brasileira de Nutricionistas (ABN), ocorrida em 31 de agosto de 1949. A entidade foi posteriormente sucedida pela Federação Brasileira de Nutricionistas e, atualmente, pela Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN). Desde então, o Sistema Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas (CFN/CRN) celebra a data com diversas atividades em todo o país.

Em 24 de outubro de 1939, foi criado o primeiro curso de Nutrição do Brasil, na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. Com duração inicial de um ano, ministrado em tempo integral e dividido em quatro períodos, o curso passou a exigir três anos para conclusão em 1966. Em 1972, o Ministério da Educação estabeleceu a duração de quatro anos, distribuídos em oito semestres. A profissão de nutricionista foi regulamentada pela Lei nº 5.276, de 24 de abril de 1967. Posteriormente, em 20 de outubro de 1978, foi





sancionada a Lei nº 6.583, que criou os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, com a finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional. Os Conselhos Regionais começaram a ser instalados a partir de 1980. Atualmente, o Sistema é composto por cerca de 206 mil nutricionistas.

A criação do primeiro Programa Nacional de Alimentação e Nutrição, em 1972, impulsionou a expansão dos cursos de Nutrição e do mercado de trabalho para esses profissionais. Como consequência, a atuação dos nutricionistas ultrapassou os hospitais e os Serviços de Alimentação da Previdência Social (SAPS), alcançando áreas como escolas, restaurantes de trabalhadores, docência, indústria, marketing, nutrição esportiva, saúde suplementar e núcleos de assistência à saúde da família.

Esse processo de ampliação das áreas de atuação permanece até os dias atuais. A formação e o aprimoramento das competências profissionais devem constituir permanente compromisso das instituições que representam os interesses da sociedade, contribuindo para a garantia de uma saúde universal e de qualidade. O direito à vida, consagrado na Constituição Federal, deve ser compreendido, de forma indissociável, como o direito à alimentação saudável, condição essencial para assegurar dignidade e longevidade à população brasileira.

#### Sugestão de Convidados para a Solenidade:

1. Manuela Dolinsky, Presidente do Conselho Federal de Nutrição;
2. Maria de Fátima Antunes Fuhro, Presidente da Federação Nacional dos Nutricionistas;
3. Albaneide Peixinho, Presidente da Associação Brasileira de Nutrição;
4. Kelly Alves, Coordenadora-Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde (CGAN/MS);
5. Karine Santos, Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)





Câmara dos Deputados  
Gabinete do **Deputado Felipe Carreras** – PSB/PE

6. Lilian dos Santos Rahal, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Sala da Sessão, 15 de junho de 2026.

**FELIPE CARRERAS**  
**PSB/PE**

Apresentação: 15/06/2026 17:26:08.620 - Mesa

**REQ n.3512/2026**



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263133730600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Carreras e outros



\* C D 2 6 3 1 3 3 7 3 0 6 0 0 \*



## Requerimento de Sessão Solene

### Deputado(s)

- 1 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE) - LÍDER do PSB
- 2 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE
- 3 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 4 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) - LÍDER do PDT
- 5 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil

